

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

Processo nº 004/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí-Pr-Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA RUA AUGUSTO BRESSANINI 48, BADENFURT, BLUMENAU -SC, CEP 89.070-630, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
012	Ar condicionado 12.000 BTU: Tipo Split 12.0000 BTUs, quente e frio.UN3,002.500,007.500,00Ar condicionado 12.000 BTU:Tipo Split 12.0000 BTUs, quente e frio.(Instalação pela empresa.) MARCA: ECOBLU MODELO: EBI12QF/EBE12QF	3	R\$ 1.700,00 UM MIL E SETECENTOS REAIS	R\$ 5.100,00 CINCO MIL E CEM REAIS

Valor Total da Proposta é de: R\$ 5.100,00

CINCO MIL E CEM REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL

VITÓRIA/ES, 31 de julho de 2019



TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

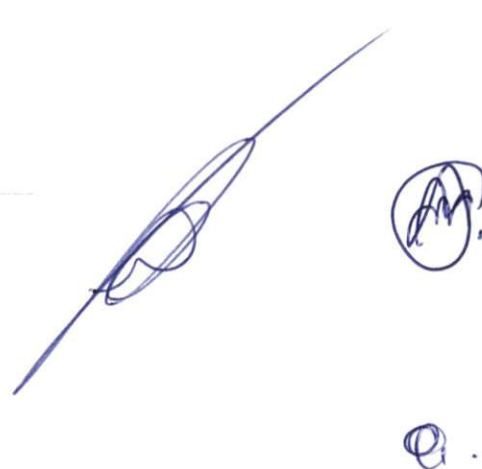
CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3487472

CPF nº 98927779991



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

Processo nº: 004/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal de Ivai-Pr-Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA RUA AUGUSTO BRESSANINI 48, BADENFURT, BLUMENAU -SC, CEP 89.070-630, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu Marcio da Silva, portador da cédula de identidade sob nº 3487472 e inscrito no CPF nº 98927779991, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

VITÓRIA/ES, 31 de julho de 2019

Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

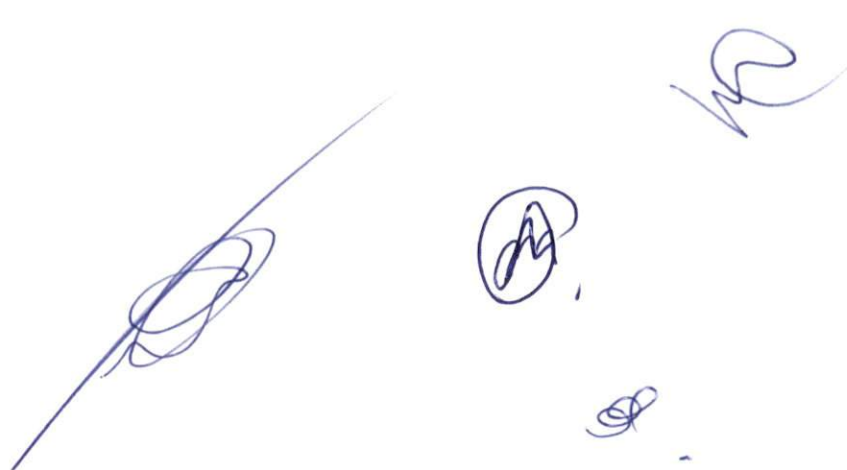
CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3487472

CPF Nº 98927779991



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

Processo nº: 004/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí-Pr-Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA RUA AUGUSTO BRESSANINI 48, BADENFURT, BLUMENAU -SC, CEP 89.070-630, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

VITÓRIA/ES, 31 de julho de 2019

Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3487472

CPF Nº 98927779991

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

Processo nº: 004/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí-Pr-Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA RUA AUGUSTO BRESSANINI 48, BADENFURT, BLUMENAU -SC, CEP 89.070-630, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. - Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato; - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 074/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

VITÓRIA/ES, 31 de julho de 2019

Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

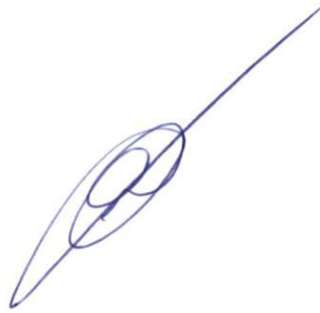
CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3487472

CPF Nº 98927779991





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 29.634.736/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:27:18 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: **85BE.946F.358E.7DB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019462823

Identificação do Requerente: CNPJ N° 29.634.736/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/06/2019**, válida até **28/09/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30 de Junho de 2019.

Autenticação eletrônica: **19882.E8A6.11BEC**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 03/07/2019 - 15:02h

CNPJ: 29634736000101

RAZÃO SOCIAL/NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 01/09/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 03/07/2019 às 15:02 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

83ee7acf-8635-492a-b2ec-ec5fbbee6057

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Documento
CNPJ 29.634.736/0001-01

Nome/ Nome Empresarial

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Nome Fantasia

TEMPERCLIMA

Endereço

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1256415

Tipo de Unidade
Escritório de Contatos da Empresa

Processo
6616059/2018

Área
10,00m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

CNAE PRINCIPAL:

4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE SECUNDÁRIA:

3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
19/11/2018

Data Expedição
19/11/2018

Data Validade
19/11/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :cbc66b6c-7a02-441b-8380-08a164b7308e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Documento
CNPJ 29.634.736/0001-01

Nome/ Nome Empresarial

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Nome Fantasia

TEMPERCLIMA

Endereço

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1256415

Tipo de Unidade
Escritório de Contatos da Empresa

Processo
6616059/2018

Área
10,00m²

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. (PROCESSO Nº 6615168/2018)

Limite Atendimento
19/11/2019

ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

ALVARÁ COM VALIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017

Limite Atendimento
19/05/2019

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
19/11/2018

Data Expedição
19/11/2018

Data Validade
19/11/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :cbc66b6c-7a02-441b-8380-08a164b7308e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.634.736/0001-01

Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP

Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2796 SALA 809 / SANTA LUIZA / VITORIA
/ ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019

Certificação Número: 2019071406485061685443

Informação obtida em 24/07/2019 10:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.634.736/0001-01

Certidão n°: 172009108/2019

Expedição: 07/05/2019, às 07:26:46

Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.634.736/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

Data de Expedição: 17/07/2019 15:28:55

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017447263 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: SANTA LUIZA

Logradouro: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA

Número: 2796

Complemento: SALA 809

CEP: 29.045-402

-- CONTATO --

Email: TEMPERCLIMALICITA@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JARAGUA DO SUL

18/812163-3

Matrícula (da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO
JARAGUA DO SUL



1º REQUERIMENTO

IL. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001021683
DBE analisado.
Emitida em 26/09/2018 - V3

NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI / JARAGUA DO SUL

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS CÓD. ATO CÓD. EVENTO 27 SET. 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	DATA	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	038	1	ALTERAÇÃO
				TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

JARAGUA DO SUL
26/09/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCIO DA SILVA

Assinatura: Marcio da Silva

Telefone de contato: (48) 30585858 digicon@jaragua@gmail.com

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

____/____/____

____/____/____

☐ NÃO

____/____/____

____/____/____

____/____/____

Data

____/____/____

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

27/09/18

Data

Mário Cesar Pinheiro da Rosa - NRE 250438-6
Assessoria Técnica da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____

Data

____/____/____

Vogal

____/____/____

Vogal

____/____/____

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2018

Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378250460245140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/09/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cesar Juffo

SECRETÁRIO-GERAL

VITÓRIA, 15/10/2018

www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 989.277.799-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3487472, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO BRESSANINI, 48, BADENFURT, BLUMENAU, SC, CEP 89070630, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600393849, com sede Rua General Osorio, 1108, Sala 02, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.634.736/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MARCIO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81800001021683

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/09/2018
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 378250460245140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/09/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITÓRIA, ES, CEP 29.045-402.

CLÁUSULA 2ª - A empresa a partir desta data tem como objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CLÁUSULA 3ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 06.02.2018, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a MARCIO DA SILVA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81800001021683

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2018

Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378250460245140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/09/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 29.634.736/0001-01

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

JARAGUA DO SUL, 26 de setembro de 2018.

MARCIO DA SILVA

MARCIO DA SILVA
CPF: 989.277.799-91



Req: 81800001021683

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2018

Certifico o Registro em 27/09/2018

Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378250460245140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



188121633

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP
PROTOCOLO	188121633 - 26/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600393849
CNPJ 29.634.736/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018
SOB N: 20188121633



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2018

Certifico o Registro em 27/09/2018

Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378250460245140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**JUCEES**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB N° 32600225298.
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804331494. NIRE: 32600225298.
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 15/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.634.736/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2018
NOME EMPRESARIAL TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPERCLIMA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 2796	COMPLEMENTO SALA 809	
CEP 29.045-402	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUIZA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEMPERCLIMALICITA@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 3024-8600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2019 às 13:06:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600225298	CNPJ 29.634.736/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/2018	Data de Início de Atividade 06/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809,, SANTA LUÍZA, VITÓRIA, ES, 29.045-402			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS			
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 15/10/18 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF			Situação REGISTRO ATIVO
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF MARCIO DA SILVA 989.277.799-91		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF MARCIO DA SILVA 989.277.799-91		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:36:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 12C66F8CCFB612BA

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 10 de JULHO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.634.736/0001-01, SITUADA NA RUA GENERAL OSORIO Nº 1108 – SALA 02, Nº 40, VELHA, BLUMENAU/SC, NOS FORNECEU E ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	NOTAS FISCAIS
1	128	AR – CONDICIONADO DE 9.000BTU	51 - 56 - 108 109 - 110
2	20	AR – CONDICIONADO DE 12.000BTU	
3	17	AR – CONDICIONADO DE 24.000BTU	
4	5	AR – CONDICIONADO DE 30.000BTU	

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, ATENDE A TODOS OS REQUISITOS, NADA HAVENDO A DESABONÁ-LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE

PONTA PORÃ, 13 DE JULHO DE 2018.

Natália Flores

Natália T. E. Flores

Matricula 5251-1

Fiscal de Contrato

Rua: Guia Lopes nº 603 – Centro – Cep. 79.904-654 – E-mail: compras@pontapora.ms.gov.br

Telefone: (67) 3926-6717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 16:43:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 16:27:41 (hora local)**.

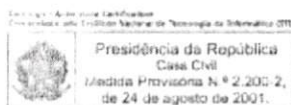
¹**Código de Autenticação Digital: 86391607181621400522-1**

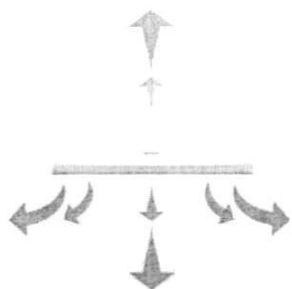
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa433599a03bcd568fb998570ba1ef0039c431e3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a
0ed660b4fe2c4539464842f4820fbca839df





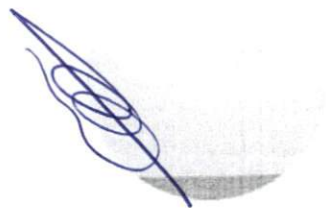
- * Funções **SWING** e **TURBO**
- * Display invisível
- * Versão frio / quente e frio
- * Capacidade de 9.000 a 30.000 BTU/h



- * Controle Remoto sem fio
- * Sleep e timer
- * Swing e Turbo



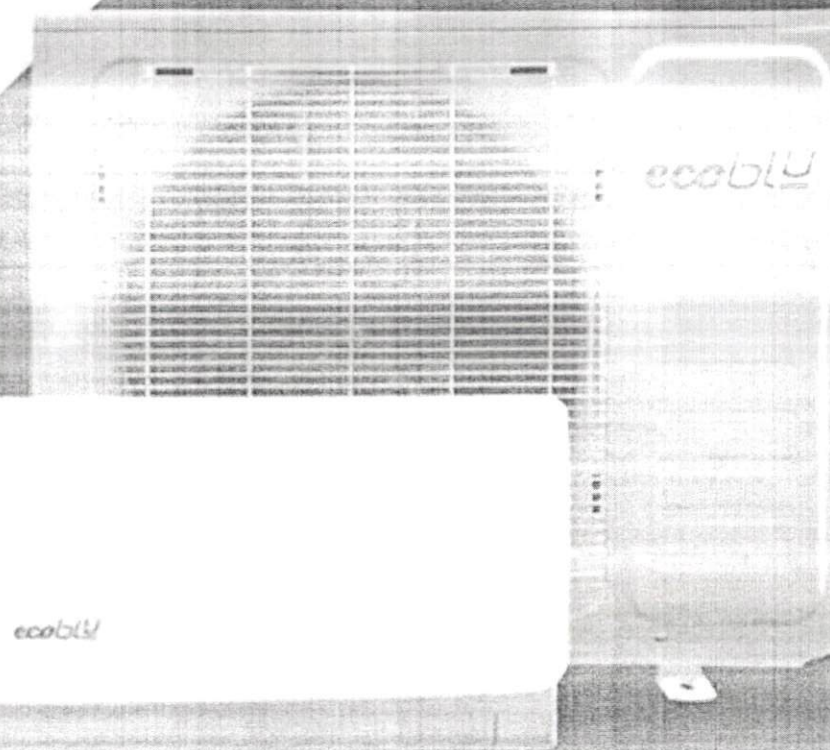
- * **Serpentina de Cobre**
- * Descarga Horizontal
- * Capa de valvula
- * Silencioso



Filtro de Ar anti-bacterizida



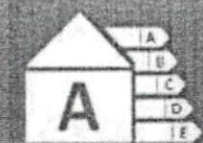
LINHA
ON
OFF



1 Ano de
Garantia



Gás Ecológico
R410a



Classificação A
no INMETRO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LINHA ON/OFF

MODELO	INTERNA	EBI09F	EBI09QF	EBI12F	EBI12QF	EBI18F	EBI18QF	EBI24F	EBI24QF	EBI30F	EBI30QF
	EXTERNA	EBE09F	EBE09QF	EBE12F	EBE12QF	EBE18F	EBE18QF	EBE24F	EBE24QF	EBE30F	EBE30QF
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO	(BTU/h)	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	30000	30000
CAPACIDADE DE AQUECIMENTO	(BTU/h)	-	9000	-	12000	-	18000	-	24000	-	30000
CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO	-	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
VOLTAGEM	V	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
POTÊNCIA	W	997,85	818	1065	1073	1561	1520	1884	1946	2728	2728
FREQUÊNCIA	Hz	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
CORRENTE	A	4,58	3,88	4,98	5,19	7,12	6,94	8,75	9,21	12,57	12,57
GÁS	TIPO	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
NÍVEL DE RUÍDO INTERNO/EXTERNO	db(A)	28/49	28/49	39/49	39/49	44/56	44/56	47/59	47/59	47/59	47/59
VAZÃO DE AR MÁXIMA	m³/h	607,6m³/h	543,4m³/h	613,8m³/h	596,7m³/h	734,6m³/h	738,6m³/h	1210,7m³/h	1054,3m³/h	1197m³/h	1197m³/h
CABO INTERLIGAÇÃO	mm²	PP 4X1,5mm² até 10m	PP 4X1,5mm² até 10m	PP 4X1,5mm² até 10m	PP 4X1,5mm² até 10m	PP 3X2,5mm² até 20m	PP 5X2,5mm² até 20m	PP 4X2,5mm² até 20m	PP 3X2,5mm² até 20m	PP 4X2,5mm² até 20m	PP 3X2,5mm² até 20m
COMPRIMENTO MAX. TUBULAÇÃO	m	15	15	15	15	20	20	20	20	20	20
DESNÍVEL MÁXIMO	m	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8
TUBULAÇÕES	LIQUIDO	mm (Polegada)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)
	SUCÇÃO		9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	12,7 (1/2)	12,7 (1/2)	12,7 (1/2)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)
PESO	INTERNA	kg	7,8	11	8,2	8,2	10,4	10,4	13,8	13,8	13,8
	EXTERNA		21,8	31	25	25	30,3	30,3	49	49	51